



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

OFÍCIO Nº. 089/2020-GAB/SEMA.

Ananindeua, 20 de fevereiro de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor,

SEBASTIÃO PIANI GODINHO.

Procurador Geral do Município de Ananindeua – PROGE

Senhor Procurador,

Honrado em cumprimentá-lo e considerando a inexigibilidade, solicito sua atenção no sentido de autorizar a instauração de procedimento competente e demais medidas pertinentes quanto à aquisição de revistas temáticas passatempo, com a finalidade de realizarmos eventos das ações de educação ambiental a população do município de Ananindeua.

Educação ambiental deve contemplar não somente saberes e conteúdos, mas também estratégias que permitam aos atores envolvidos no processo educacional o pleno exercício da cidadania. Pela educação ambiental é possível estimular a construção da consciência ecológica e a mudança na postura dos seres humanos perante o meio ambiente. Apresentou a proposta de se trabalhar, a educação ambiental, por meio não só de atividades teóricas, mas também práticas. Com o uso de diferentes estratégias, o educando teve a oportunidade de interagir com seu meio social criando um discurso argumentativo e crítico e propondo ações que acarretaram em bons frutos para toda a comunidade e, consecutivamente, para o mundo, pois devemos partir do local para atingir o global.

Na oportunidade, coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento no que julgar necessário ao tempo que se renova votos de consideração e apreço.


ELIVAL CAMPOS FAUSTINO

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANANINDEUA _____

PROCESSO N° _____

INTERESSADO _____

Sebastião Piana Godinho
Tuliano

Sebastião Piana Godinho
Procurador Geral do Município
de Ananindeua